



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°: 444/2025

**Concede o título de Cidadão
Honorário do Município
de Piau – Minas Gerais ao
Dr. Diego Henrique de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Piau - Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica concedido ao **Dr. Diego Henrique de Oliveira** o título de Cidadão Honorário do Município de Piau – Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 25 de Agosto de 2025.

Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 25/08/25 à 11/09/25

ASSINATURA DO SERVIDOR